



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01768 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EC3C227209CE24269DC08AADE24C465

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs 148/2022 e 149/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 150, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA
- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2021 - PP 028/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 148, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, a Sra. **Lavínia Sampaio e Silva**, CPF nº. **084.031.775-18**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 29 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de agosto 2022

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 149, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**, a Sr^a. **Luana dos Santos Passos Barbosa**, CPF nº **014.386.295-24**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 29 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 150, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil das Escolas Municipais Rurais**, a Sr^a. **Valdice Silva Santos**, CPF nº **032.850.665-63**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL Nº 003/2022 DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, regido pelo Edital nº 001/2022, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para atuarem no Programa Tempo de Aprender, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Fica convocado o candidato relacionado no Anexo I, obedecendo a ordem de classificação em conformidade com o item 10.1 do Edital nº 001/2022.

Art. 2º - O candidato relacionado nesta convocação deverão se dirigir à Escola Municipal Professor Magalhães Neto, que está situada à rua Raimundo Pimentel de Sá, s/n, bairro Nova Brasília, nesta cidade, em posse do documento de identificação (Carteira de Identidade ou outro documento com foto), no dia 03 de agosto do corrente ano, às 8 horas, obedecendo a relação de convocação (Anexo I).

Art. 3º - Caso o candidato não compareça no local estabelecido, nos termos do cronograma ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito a integrar o Programa Tempo de Aprender.

Boa Vista do Tupim/BA, 01 de agosto de 2022.

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



ANEXO I

Polo	Classificação	Candidato	CPF	Data de Nasc.	Nota	Situação
Sede	6º	Joanice Pereira Santos	011.384.745-92	11/12/1976	6,0	Classificada

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

PP Nº. 028/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021, com a Pessoa Jurídica **COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.267.870/0001-03, prorrogando o seu prazo por mais 07 (sete) meses, contados a partir do término da vigência dos Primeiro e Segundo Termos Aditivo, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 2.001.248,48 (Dois milhões, um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), divididos em 07 (sete) parcelas mensais com valor estimado de R\$ 285.892,64 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias referenciadas no TERCEIRO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022. Assinam pela Cooperativa, Vanilton Bruno Araújo e Allana Keyla Rodrigues da Silva, Diretores, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.